

Edital de Seleção de Coletadores de Dados para o IV Censo de População de Rua de Belo Horizonte – NAVES-UFMG

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Pesquisa em Vulnerabilidade e Saúde (NAVES – UFMG) abre edital de seleção para contratação de 200 coletadores de dados e de 30 candidatos para banco de reserva para a coleta de dados da pesquisa quantitativa do IV Censo de População de Rua de Belo Horizonte.

A pesquisa consistirá na aplicação de questionário previamente formulado pela equipe de pesquisa responsável à população em situação de rua em todo o município de Belo Horizonte por um período de 3 a 7 dias. O período estimado para coleta pode variar de 3 a 7 dias.

2. ATIVIDADES DO COLETADOR DE CAMPO

Os coletadores de dados selecionados deverão realizar as seguintes atividades:

- a. Participação em treinamentos;
- b. Realização da coleta;
- c. Sensibilização dos entrevistados, supervisão e garantia da assinatura de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido pelos participantes, coleta e transmissão de dados via sistema de pesquisa e registro da coleta no caderno de campo;
- d. Desmobilização da coleta, compreendendo a entrega e conferência dos materiais de coleta após cada dia;
- e. Validação de informações faltantes e apresentação do caderno de campo após a coleta.

3. DA REMUNERAÇÃO

O coletador de campo receberá a quantia bruta de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) mediante participação em todas as atividades, sendo descontados deste valor as obrigações sociais exigidas por lei, segundo a forma de contratação.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Os candidatos deverão ser graduandos ou graduados da área da saúde ou da assistência social.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 200 coletadores para trabalhar na aplicação dos questionários e pelo menos outros 30 para formação de banco de reserva.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e o envio da documentação dos candidatos para o processo de seleção deverão ser feitos exclusivamente via sistema digital pelo link informado a seguir, até prazo final estipulado no cronograma do edital no site abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewNzKkUyN9KODsbmbFPrc_HKVvhBSOYJFKp1Z4NoRaN9Rvjg/viewform?usp=sf_link

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- (a) Documento de identificação com CPF;
- (b) Comprovante de residência;
- (c) Comprovante de matrícula ou diploma de curso superior na área de saúde ou assistência social;
- (d) Currículo Lattes;
- (e) Declaração de dependentes e documento comprobatório (certidão de nascimento ou identidade) – a ser preenchida e enviada somente se o candidato tiver filhos.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá duas fases:

- (a) Análise do currículo, segundo o barema em anexo.

8. CRONOGRAMA

- 22 de agosto 2022 – Publicação e divulgação do edital
- De 22 de agosto as 23h59 01 de setembro de 2022– Inscrições
- 16 de setembro – Divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 21 de setembro – Treinamento dos selecionados.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 16 de setembro de 2022. Os candidatos selecionados serão convocados através do e-mail fornecido no ato da inscrição desta seleção. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail crrdrogas.ufmg@gmail.com até dois dias após a divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratação tem caráter temporário e, por isso, não gera vínculo empregatício;

7.2. Os candidatos devem prestar as informações solicitadas no edital e podem ser chamados a comprovar documentalmente os itens do currículo.

Anexo I – Barema de avaliação curricular

ITEM	Pontos	Pontuação máxima
Iniciação científica (por semestre)	5	20
Artigo científico em revista internacional ou nacional	10	50
Capítulos de livros e/ou artigo publicado em livro	5	40
Experiência profissional na área de assistência a populações vulneráveis	15	15
Participação em projeto de extensão na área de assistência a populações vulneráveis	15	15
Ser estudante de universidade pública	10	10
Participação em grupos de pesquisa que atuam com populações vulneráveis	30	30
Participação em pesquisas de grupos de pesquisa qualitativa e quantitativa	10	10
TOTAL		

Anexo II – Declaração de dependentes

DECLARACAO DEPENDENTES IRRF

Prezados Senhores,

Eu _____, portador do CPF _____, em obediência a legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informa-lhes que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome completo do dependente	Rel. Dependente	Data Nascimento	CPF

Ciente da proibição de dedução, para fins de Imposto de Renda, de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA compromisso perante a fiscalização.

BELO HORIZONTE, 16:10.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Observações:

- Sempre que ocorrer alteração nesta declaração a mesma deverá ser renovada.
- No caso de dependentes comuns (filhos) esta declaração deverá ser assinada por ambos os cônjuges.
- NAO SERÁ DEVIDA DEDUÇÃO RETROATIVA POR FALTA DA APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.